Trabalho é considerado um direito fundamental; porém, para crianças e adolescentes, o trabalho é a exceção, uma vez que a prioridade é o desenvolvimento sadio dessas pessoas tuteladas.

As proibições ao trabalho de crianças e adolescentes são estabelecidas para proteger seus direitos fundamentais, assegurar seu desenvolvimento saudável e garantir sua educação.

Essas proibições variam de acordo com a idade e o tipo de trabalho, refletindo a necessidade de proteger os jovens de atividades prejudiciais. Aqui estão os principais aspectos dessas proibições:

1. Idade Mínima para o Trabalho: A idade mínima para o trabalho é um dos principais instrumentos de proteção. As normas internacionais, como a Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), estabelecem que a idade mínima para admissão ao emprego não deve ser inferior à idade de conclusão da escolaridade obrigatória.

O ordenamento brasileiro veda qualquer trabalho às pessoas com menos de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. O trabalho na condição de aprendiz é permitido a partir dos 14 anos, desde que esteja vinculado a programas de aprendizagem que combinam formação teórica e prática.

Trabalho Perigoso e Insalubre: A proibição é ainda mais rigorosa para atividades consideradas perigosas, insalubres ou prejudiciais ao desenvolvimento físico, mental ou moral das crianças, sendo vedada às pessoas com menos de 18 anos de idade.

2. Trabalho em locais ou serviços prejudiciais à moralidade: De acordo com o ECA, é vedado o trabalho de crianças e adolescentes em locais ou serviços que possam comprometer sua moralidade. Isso inclui ambientes onde são desenvolvidas atividades como: Pornografia e Exploração Sexual; Trabalho degradante ou humilhante; Ambientes prejudiciais à saúde mental e afins.

3. Trabalhos que demande força muscular excessiva: A vedação ao trabalho que demande força muscular excessiva para crianças e adolescentes é uma medida de proteção estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Brasil.

Esse princípio visa proteger a saúde física e o desenvolvimento adequado desses jovens, garantindo que não sejam expostos a atividades que possam comprometer sua integridade física e seu bem-estar.

As proibições ao trabalho de crianças e adolescentes são essenciais para garantir que os jovens tenham a oportunidade de desenvolver plenamente suas capacidades físicas, mentais e emocionais.